



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A Nº 13/2019

O DESEMBARGADOR TITO CAMPOS DE PAULA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 29, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 41, parágrafo 2º, do Provimento nº 02/2018 da Corregedoria Regional Eleitoral,

R E S O L V E

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 01/2019-CRE/PR, de 14/02/2019, publicada no DJE nº 32 – Ano XI, de 19/02/2019, para onde se lê:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
23 a 27 de Setembro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FAZENDA RIO GRANDE	8ª, 199ª 144ª
23 a 27 de Setembro	PALMAS CORONEL VIVIDA SÃO JOÃO	32ª 101ª 151ª
21 a 25 Outubro	COLOMBO RIO BRANCO DO SUL	49ª, 186ª 156ª

Leia-se:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
30 de Setembro a 4 de Outubro	PALMAS CORONEL VIVIDA SÃO JOÃO	32ª 101ª 151ª



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 13/2019 – CRE/PR

2

21 a 25 de Outubro	COLOMBO RIO BRANCO DO SUL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FAZENDA RIO GRANDE	49^a, 186^a 156^a 8^a, 199^a 144^a
---------------------------	--	---

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, aos 10 de julho de 2019.

**Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Corregedor Regional Eleitoral**